



RELATÓRIO

PROCESSO: 00058.023993/2018-60

INTERESSADO: GLOBAL TÁXI AÉREO LTDA, ICON G TAXI AEREO LTDA

RELATOR: JULIANO ALCÂNTARA NOMAN

1. DOS FATOS

1.1. Trata-se de pedido de renovação de autorização para explorar serviço aéreo público não regular na modalidade de taxi aéreo e serviço aéreo público especializado na atividade de aeropublicidade, apresentado pela sociedade empresária **ICON G TAXI AEREO LTDA**. (antiga GLOBAL TÁXI AÉREO LTDA) em 04/07/2018 (SEI 1984052), conforme retificação apresentada em 09/08/2018 (SEI 2104516).

1.2. Após a realização de diligências necessárias para regularização da documentação apresentada (SEI 2115532, 2191178, 2191179 e 2191181), em 27/09/2018, a SAS, por meio do Parecer nº 508/2018/GTOS/GEAM/SAS (SEI 2115181), realizou as análises jurídica, fiscal e técnica, julgando a documentação satisfatória, conforme verificações descritas a seguir:

1.2.1. A regularidade jurídica foi atestada por meio da cópia da Discriminação dos sócios diretos e indiretos da empresa aérea (SEI 1984056 e 2191179), Cópia dos atos constitutivos (SEI 1984055) e do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CNPJ (SEI 1984054);

1.2.2. A regularidade fiscal foi demonstrada por meio de prova de regularidade junto à Fazenda Nacional (SEI 2191181), de Certidão de Regularidade do FGTS (SEI 2209982, atualizada em 04/10/2018, no SEI 2294939) e de Certidão Negativa de Débito – ANAC (SEI 2209979), todos julgados adequados e dentro dos prazos de validade; e

1.2.3. Os aspectos técnicos e operacionais foram avaliados pela Superintendência de Padrões Operacionais por meio do Despacho GOAG (SEI 2112452), que não apontou óbices ao deferimento do pedido de renovação de autorização para operar da Interessada.

1.3. Foi elaborada a Proposta de Ato (SEI 2209996), em 18/09/2018, contendo minuta de decisão a ser publicada.

1.4. Em 03/10/2018, o processo foi encaminhado a esta Diretoria (SEI 2290070) para relatoria.

1.5. Verificou-se, em 04/10/2018, que as Especificações Operativas mencionadas no Despacho GOAG (SEI 2112452) são as constantes dos Documentos SEI 2273500 e 2295104, tendo sido este último disponibilizado no site <https://www.anac.gov.br/assuntos/setor-regulado/empresas/especificacoes-operativas/rbha-91-sae-listagem-antiga- apenas-pdf>.

1.6. Constata-se que o feito foi instruído com as manifestações das áreas técnicas competentes, os documentos necessários para a verificação da regularidade jurídica, técnico-operacional e fiscal, estando apto a ser submetido à deliberação do Colegiado.

É o relatório.

Juliano Alcântara Noman

Diretor

Documento assinado eletronicamente por **Juliano Alcântara Noman, Diretor**, em 16/10/2018, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8](#)



[de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **2294713** e o código CRC **43E1DF47**.

SEI nº 2294713